CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone (84) 3417-2954

Projeto de Lei nº 090 /2014
Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Anastácio Pereira de Araújo,** a artéria Projetada nº 01, com código de Logradouro nº 01100-X, Conjunto Raimundo Silvino da Costa - bairro Nova Caicó, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 17 de novembro de 2014

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Vereador - PMDB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 19/11/2014

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 090/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 11 de novembro de 2014 a Comissão de Justiça e Redação, para apreciar e relatar o Projeto de Lei nº 090/2014, de autoria do Vereador DJALMA ALVES DA MOTA .

Ementa: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal e dá outras providencias.

PARECER AO RELATOR

Em tramitação encontra-se o presente projeto de Lei que tem por finalidade denominar de Rua Anastácio Pereira de Araújo, a artéria projetada N° 01100-X, localizada no Conjunto Raimundo Silvino da Costa, Bairro Nova Caicó, nesta cidade de Caicó.

Na admissibilidade votam os Senhores Vereadores que abaixo assinam.

No mérito, dirá o soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2014

JOSÉ MARIA DE QUEIROZ – PRESIDENTE

ODAIR ALVES DINIZ – RELATOR

ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n ° 090/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° - Fica denominada de **Rua ANASTÁCIO PEREIRA DE ARAÚJO, a artéria Projetada nº 01,** com Código de Logradouro **nº 01100-X, Conjunto Raimundo Silvino da Costa – bairro Nova Caicó, nesta cidade** de Caicó, ainda sem denominação .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 08 de dezembro de 2014

José Maria de Queiróz
Presidente

Odair Alves Diniz
Relator

Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro